

Por Márcio Santos (*)

Com a adoção de modelos de negócios suportados e disruptados pela tecnologia denominada *blockchain*, novas perspectivas e papéis surgem para o profissional de Auditoria Independente. Afinal, essa transformação digital permite que as firmas de auditoria ampliem a oferta de novos serviços, aumentem a qualidade da auditoria ao analisar os dados do cliente e, também, o nível da governança das empresas, limitando o poder discricionário da gestão. Um exemplo é a aplicação de ferramentas de validação dos registros contábeis. Nesse contexto, faz-se necessário entender alguns conceitos da blockchain, que são essenciais para endereçar os riscos do funcionamento e a confiança dos procedimentos que são executados, bem como as formas de registro das transações financeiras e operacionais.

De forma simples, a blockchain pode ser considerada um tipo único de “livro razão” (*ledger ou fact*) computadorizado, que se baseia em técnicas criptográficas e em novos métodos de consenso (*distributed consensus*) para captura e proteção de dados. Projetado para ser lido por um computador e não por humanos, a blockchain possui as seguintes características:

O livro razão é compartilhado e trabalhado por vários participantes da rede, sendo que não há um único ponto de controle sobre ele. (Descentralização)

Uma cadeia cada vez maior de lançamentos no livro razão vincula todo o histórico de forma a evitar adulteração de registros anteriores. (Imutabilidade).

As transações ou instruções assinadas digitalmente indicam a intenção de registrar, modificar dados ou transferir ativos digitais. (Transparência).

A tecnologia permite acessar um cenário de maior transparência e consistência dos dados. Ao considerar a adoção de modelos de verificação mais velozes e consistentes com o uso de ferramentas, o profissional pode ampliar sua capacidade de análise da essência das operações com a possibilidade de manter os registros dos eventos sem proporcionar modificações retroativas (*tracking record*) e de guarda das evidências dos procedimentos e eventos que são transacionados na rede (*record keeping*).

Certamente, há um aumento da complexidade das transações considerando a convivência entre transações públicas e visíveis para todos os participantes da rede (*on chain*) ou transações privadas e não visíveis para todos os participantes da rede (*off chain*), o que leva a modelos híbridos para avaliação do profissional de auditoria.

Os procedimentos de auditoria se modificam e passam a trazer ainda mais volumetria de dados para inferências, ampliando as possibilidades de avaliação preventiva das transações contábeis e operacionais de modelos digitais (plataformas).

Os relatórios e formatos de comunicação e *disclosure* (formas de reporte e divulgação de informações) também passam por mudanças, dado o cenário de plataforma dos modelos de negócios, no qual todos os serviços são executados sobre uma mesma base de conhecimento e/ou funcionamento, que possibilita o lançamento mais ágil de novos produtos ou serviços. Em resumo, o auditor precisa estar mais atualizado e conectado com a visão de estruturas digitais e modelos de reporte mais tempestivos com informações detalhadas e precisas, bem como estar apto a utilizar a tecnologia como meio de validação das informações financeiras e contábeis.

Novas competências

Para execução de suas atividades no ambiente da *blockchain*, é relevante para o auditor independente o entendimento relacionado ao mecanismo funcional da própria *blockchain*. Ele precisa compreender o aspecto funcional da plataforma que considera partidas dobradas (ou mais

conhecidos lançamentos de “débito e crédito” em contas contábeis), verificações, aprovações, cadeia de blocos (como se processa a validação), diferenças entre os criptoativos vinculados a *blockchains*, etc.

A visão do auditor deve ser ainda mais ampla, contemplando não só conhecimento contábil, mas também de tecnologia (dados), financeira e econômica – há elementos de “*tokenomics*” que trazem novos contextos para o funcionamento dos tokens que são aplicados nos modelos de negócios.

Por fim, é importante entender as interações entre as *blockchains* (interoperabilidade) e os papéis dos participantes da indústria que adotam a tecnologia. A dinâmica das operações no ambiente distribuído também se modificou e demanda um novo olhar do auditor para as transações que são executadas e embasam os modelos de negócios.

Essas novas perspectivas e os papéis e competências do auditor independente no ambiente da *blockchain* são temas recorrentes discutidos pelo Ibracon – Instituto de Auditoria Independente do Brasil, que tem como uma de suas bandeiras a “Tecnologia como Aliada da Auditoria de Alta Qualidade”.

(*) **Márcio Santos** é coordenador do Comitê de Tecnologia e Inovação do Ibracon – Instituto de Auditoria Independente do Brasil.

Fonte: Ibracon, em 07.03.2024